ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 07 ABR 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 129 /2022.

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja adquirido em favor do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) um veículo de transporte de passageiros, dotado de mais de oito lugares além do condutor para um melhor atendimento das necessidades desta unidade de saúde".

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a necessidade do CAPS realizar não somente Visitas domiciliares aos pacientes e os atendimentos em situações que requerem um nível de atenção urgente, mas também auxiliar no transporte de pacientes/acompanhantes com dificuldade de locomoção até à unidade e ainda promover atividades recreativas com fins terapêuticos com grupos específicos de pessoas atendidas pela instituição, seria oportuna a aquisição de um veículo dotado de mais de oito lugares além do condutor para tais finalidades.

Mangaratiba, 06 de abril de 2022.

APROVADO
Em 07 ABR 2022
Presidente

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador